



## RESOLUÇÃO Nº 14/2013 – CONSUNI

Designa relatores para analisar matérias em tramitação no Conselho Universitário.

O Conselho Universitário – CONSUNI, da Universidade Federal da Fronteira Sul – UFFS, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

**Art. 1º** Designar a conselheira Cladir Teresinha Zanotelli para examinar o Processo nº 23205.001054-2013-78: Revisão do Estatuto da UFFS.

§1º A relatora compilará as propostas apresentadas pelas comissões locais de revisão do Estatuto.

§2º O prazo para apresentação do parecer é de 60 (sessenta) dias, podendo ser prorrogado pelo plenário do CONSUNI após explanação preliminar da relatora na 4ª Sessão Ordinária de 2013.

**Art. 2º** Designar o conselheiro Felipe Mattos Monteiro para analisar o Processo nº 23205.000923/2013-47: Relatório de atividades e minuta de resolução do programa de acesso e permanência dos povos indígenas.

**Parágrafo único** O relator apresentará parecer ao plenário do CONSUNI na 5ª Sessão Ordinária de 2013.

**Art. 3º** Designar o conselheiro Edemar Rotta para examinar a Resolução nº 006/2012-CONSUNI/CA.

**Parágrafo único** O relator reunirá as sugestões de emendas dos conselheiros e apresentará proposta de alteração ao plenário do CONSUNI, com a respectiva justificativa, na 6ª Sessão Ordinária de 2013.

**Art. 4º** Designar o conselheiro Wagner Barbosa Batella para analisar o Processo nº 23205.000593/2011-74: Minuta do Regimento Geral UFFS.

**Parágrafo único** O relator irá apresentar parecer, na 4ª Sessão Ordinária de 2013, contendo histórico do trabalho já realizado e proposta para a retomada da apreciação da minuta do Regimento Geral pelo CONSUNI.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL**  
**CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

---

**Art. 5º** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões do Conselho Universitário, 3ª Sessão Ordinária, em Chapecó-SC, 25 de abril de 2013.

*Prof. Jaime Giolo*  
Presidente do Conselho Universitário

